



**Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94):** “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

## Conselho Seccional - Santa Catarina

Santa Catarina, data da disponibilização: 07/10/2022

### CONSELHO PLENO

#### EDITAL - QUINTO CONSTITUCIONAL

#### EDITAL N. 09/2022

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, nos termos do art. 8º do Provimento 102/2004 CF; art. 9º da Resolução CP N° 40/2020 OAB/SC alterada pela Resolução CP N° 51/2021 OAB/SC, torna pública a primeira homologação das inscrições deferidas/indeferidas dos candidatos abaixo relacionados para provimento da 93ª vaga ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina pelo Quinto Constitucional, de acordo com o Edital n. 08/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da OAB, Ano IV, n° 921, de 19 de agosto de 2022, página 97. **DEFERIDOS:** 1) CAROLINA SENA VIEIRA (OAB/SC 19710); 2) CÉSAR AUGUSTO WOLFF (OAB/SC 13606); 3) CHARLES PAMPLONA ZIMMERMANN (OAB/SC 8685); 4) CIRINO ADOLFO CABRAL NETO (OAB/SC 25073); 5) CRISTIANO STONOGA (OAB/SC 20208); 6) DANILO DO PRADO (OAB/SC 25450); 7) FABIO JEREMIAS DE SOUZA (OAB/SC 14986); 8) GIOVANI DE LIMA (OAB/SC 13099); 9) GUILHERME SCHARF NETO (OAB/SC 10083); 10) HERLAND FERNANDO CHAVEZ (OAB/SC 18965); 11) ILDO PORTZ (OAB/SC 6317); 12) JOÃO EDUARDO DE NADAL (OAB/SC 28766); 13) MARIVALDO BITTENCOURT PIRES JUNIOR (OAB/SC 18096); 14) NORMA MARIA DE SOUZA FERNANDES MARTINS (OAB/SC 8890); 15) TAMMY FORTUNATO (OAB/SC 17987). **INDEFERIDOS:** 16) CLAUDINEI DOS ANJOS DE FRANÇA (OAB/SC 32480); 17) LUIG ALMEIDA MOTA (OAB/RS 120965). **Obs.: Os demais candidatos inscritos para o pleito ainda estão pendentes de análise pela Comissão eleitoral do processo seletivo.** Eventuais recursos ou impugnações deverão ser protocolizados, exclusivamente mediante protocolo eletrônico, no site da OAB/SC, através do link: <https://servicos.oabsc.org.br/hbconselhos/pgsRequerimento/SelecionaRequerimento.aspx>, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data desta publicação, nos termos do art. 8º, §1º, do Provimento n. 102/2004 CF e arts. 10 e 11, da Resolução CP N° 40/2020 da OAB/SC. Florianópolis, 06 de outubro de 2022. Claudia da Silva Prudêncio– Presidente

